



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

**ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028;**

Na conformidade como o Art 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio, solicito que os Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para a Legislatura 2025/2028 apresentem a Mesa Diretora, até o dia 31 de dezembro de 2024, o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, bem como a Declaração de Bens e Fonte de Renda, e de Ausência de Proibições e Incompatibilidade previstos no artigo 29, inciso IX da Constituição Federal, além de comunicação do seu nome parlamentar e legenda partidária a que pertence, documentação necessária para a realização da cerimônia de posse.

Santo Antônio em 18 de dezembro de 2024.

**MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA**  
**Vereadora Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO**